



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Concurso interno de acesso limitado para provimento de 1 (um) lugar para a categoria de especialista de informática de grau 2 nível 1

Lista unitária de classificação final

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, afixa-se nos locais de estilo a lista unitária de classificação final referente ao concurso em epígrafe.

Candidato Aprovado

1.º Classificado – António **Joaquim Veríssimo Pisco** ----- 19,50 Valores

Almeirim, 27 de março de 2019

Presidente do júri,

Nuno Miguel Mendes Vieira Branco

1.º Vogal efetivo,

João Miguel Mateus Almeida

2.º Vogal efetivo

Rui Miguel da Mota Cerveira Santo de Oliveira



Despacho de Homologação

Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Homologa a lista de classificação final do concurso interno de acesso limitado para provimento de 1 (um) lugar para a categoria de especialista de informática de grau 2 nível 1, aberto ao abrigo das regras constantes dos Decretos-Lei n.º 204/98 de 11 de julho, 238/99 de 25 de Junho e Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de março, bem como as restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento.

Almeirim, 08 de abril de 2019

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro